



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 29 DE MAIO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GABRIEL DO OESTE-MS.**

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica destituída do cargo de Presidente da Mesa da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste a Vereadora maria marilene Zatti.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS,
29 de maio de 2007.


MARCOS PAZ
1º VICE-PRESIDENTE

PUBLICADO EM 30 / 05 / 2007
ATRAVÉS AFIXAÇÃO MURAL NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

APROVADO	
Sessão <u>20</u> / <u>05</u> / <u>2007</u>	
<u>1</u> Votos Favoráveis	
<u>3</u> Votos Contrários	
<u>3</u> Abstenções / Nulos	
RUBRICA	


Assinatura